



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01921 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 189/2021

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA

38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

196 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 69.000,00

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL

243 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29.500,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

360 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total Suplementação: R\$ 107.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

6 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01921 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | |
|-----|--|-----------|
| 22 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.000,00 |
| | AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | |
| 45 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |
| | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 56 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DPTO DE COMPRAS | |
| 88 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 95 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 15.000,00 |
| | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS | |
| 103 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 16.000,00 |
| | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS E TESOUREARIA | |
| 121 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 10.000,00 |
| | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE | |
| 138 | MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 |

Redução: R\$ 107.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 22 de Dezembro de 2021

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)